



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Capitão Izaltino de Almeida, 67 – Centro
Santa Rita de Jacutinga MG CEP 36135-000
Telefax: 32 32911155 – educacaosrj@gmail.com

Ofício nº 083/2022

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

V.Sa. José Carlos de Oliveira Cruz

Data: 06/05/2022

Assunto: Informação (faz)

Em resposta ao requerimento realizado através do ofício nº112/2022 da Senhora Vereadora Shirlane Cassiano do Amaral Vieira, venho através deste informar que está em anexo a prestação de contas do FUNDEB, apresentada em reunião ao Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, realizada no dia 25/02/2022.

Informamos também, que de acordo com as Resoluções SEE nº 4.256/2020, nº 4.673 de 09 de dezembro de 2021 e 488 de 27 de janeiro de 2022, que o profissional para atuar como professor de apoio não precisa necessariamente ter formação em psicopedagogia.

Quanto aos funcionários da Educação somente recebem horas extras os nossos motoristas, pois trabalham no período da manhã, tarde e noite a fim de atender todos os alunos tanto da rede Municipal quanto da Escola Estadual. As horas computadas em 50% são pagas aos motoristas, quando estes excedem suas horas de trabalho de segunda a sábado e 100% são pagas aos motoristas cedidos para transportar, no domingo ou feriado, os alunos que realizam atividades esportivas fora do nosso Município, pois a Resolução nº 18 de 22 de outubro de 2021 garante o acesso desses alunos às atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer, ainda que realizadas fora do estabelecimento de Ensino. Ressaltamos ainda que no mês de abril houve a reposição do salário de todos os funcionários deste setor devido ao reajuste salarial.

Em relação à diferença entre extensão de carga horária e exigência curricular, entende-se que: extensão de carga horária é opcional, ou seja, se o professor quiser, ele pode ministrar mais aulas além de seu cargo. Já a exigência curricular, por sua vez, é a situação em que, ao assumir uma determinada turma, parte de sua carga horária ultrapassa a carga horária efetiva, mas que deve ser obrigatoriamente atribuída ao mesmo professor, para evitar que a turma tenha dois docentes para a mesma disciplina. Segue em anexo o nome dos funcionários que têm a extensão de carga horária.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga – MG, 06 de junho de 2022.


Tatiana Rodrigues Lacerda
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 14 horas, o Conselho Municipal do FUNDEB reuniu-se na Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita de Jacutinga – MG para apreciar e emitir parecer sobre todos os documentos referente às receitas e despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que foram repassados ao Município pela União, bem como às aplicações de competência do Município conforme as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base nas Instruções Normativas n.º 13/2008, 01/2010, 09/2011, 12/2011, 05/2012 e, ainda o Censo Escolar 2021, o Orçamento de 2021 para Educação e a respectiva aplicação de 70% (setenta por cento) e 30% (trinta por cento) dos recursos oriundos.

• **EMPENHOS:**

O Conselho acompanhou a movimentação das receitas e das despesas específicas do FUNDEB no exercício de 2021, conforme demonstrativo abaixo, não encontrando irregularidades.

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
Recursos Recebidos em 2021	R\$ 3.637.567,18	
Rendimento de Aplicações Financeiras	-----	
Despesa com 30%		R\$ 1.090.593,94
Despesa (gasto com 70%) 70,02%		R\$ 2.546.973,24
Total 2021	R\$ 3.637.567,18	

• **CENSO:**

Com base na documentação apresentada referente ao Censo Escolar de 2021, e analisado por este Conselho foi considerada em conformidade e sendo assim emite parecer favorável.

ESFERA	CRECHE	PRÉ	FUNDAMENTAL	MÉDIO	EJA	ESPECIAL
ESTADUAL	0	0	0	205	0	02
MUNICIPAL	30	84	537	0	43	33

Algarbox
Acompanhamento

Geodoro

Leila Fabrene Rodrigues

Vilho Noves

R. Braga

Alcides



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

TOTAL	30	84	537	205	43	35
--------------	----	----	-----	-----	----	----

• **ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO PARA 2021:**

Após apreciação dos relatórios e documentos apresentado pelo Setor da Educação e Contabilidade Municipal, o conselho emitiu parecer favorável de que o Município atendera a meta financeira para o exercício de 2021.

Valor Orçado em 2021	R\$ 5.438.295,00
Suplementado	R\$ 375.075,00
Empenhado	R\$ 5.240.701,57
Liquidado	R\$ 4.682.643,57
Pago	R\$ 4.489.969,39

• **APLICAÇÃO DOS 30% (TRINTA POR CENTO) DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO:**

Após acompanhamento dos relatórios apresentados com as notas de empenho do exercício de 2021, não foram encontrados irregularidades, ficando assim de forma unânime o parecer favorável ao cumprimento da Legislação em vigor.

• **APLICAÇÃO DOS 70% (SETENTA POR CENTO) DOS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NA ATIVA:**

Após acompanhamento dos relatórios apresentados e verificação dos mesmos, ficou constatado que foi gasto acima dos 70% (setenta por cento) exigidos, sendo assim considera favorável o gasto, ficando a ressalva para não ultrapassar despesas futuras.

Descrição	Valores	% Aplicado
Receita do FUNDEB 2021	R\$ 3.637.567,18	
Valor Mínimo a ser aplicado em 2021	R\$ 2.546.297,03	70,02
Despesa realizada em 2021	RS 2.546.973,24	

• **PARECER:**

Em cumprimento às normas e conforme documentos apresentados, este Conselho comprova e consta não haver irregularidades na Prestação de Contas do FUNDEB em

Barbosa
Amorim
Lella Fabiane
Geodora
R. Braga
Rodrigues
V. Passos
Chaves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

relação ao exercício 2021, emitindo seu parecer favorável à aprovação de das Contas do Município de Santa Rita de Jacutinga.

Priscilla Ferreira Teodoro Ribeiro
Presidente do Conselho do FUNDEB

Ana Paula Marques Silva Nascimento - Ana Paula Marques Silva Nascimento
Denise de Oliveira Barbosa - Denise de Oliveira Barbosa
Lela Maria Azedias Falrene de Bem - Lela Maria Azedias Falrene de Bem
Márcia Sant'ana Rosso - Márcia Sant'ana Rosso
Rosimeire Márcia da Costa Braga - Rosimeire Márcia da Costa Braga
Sandra Aparecida Teodoro - Sandra Aparecida Teodoro
Simone de Oliveira Rodrigues - Simone de Oliveira Rodrigues
Vânia Maria Miranda de Oliveira - Vânia M. L. de O. Moraes




“ESCOLA MUNICIPAL “PADRE MACHADO”
Resolução nº. 8355/98MG Portaria nº. 872/98 MG 16/07/98.
Rua Capitão Izaltino de Almeida, 67, Centro
Santa Rita de Jacutinga-MG, CEP: 36.135-000
Tel.: (32)3291-1882 - E-mail: admempadremachado@gmail.com

Ofício nº: 43/2022
Em: 03 de junho de 2022
Da: Escola Municipal “Padre Machado”
Para: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Encaminhamento (Faz)

A Direção da Escola Municipal “Padre Machado”, no uso de suas atribuições encaminha relação dos servidores que tem extensão de carga horária.

Atenciosamente.

Nº	NOME DO SERVIDOR	TOTAL DE HORAS
01	Anne Gisele Monteiro Lopes	45h
02	Dasiele Rocha Rodrigues	45h
03	Eduardo Alves Cunha	73h
04	Kenderson Eduardo de Resende Nascimento	45h
05	Leocádia Marciana de Azedias Pereira Rômulo	23h
06	Maria Bernadete Paiva de Almeida	23h
07	Roberta Landim	23h
08	Vânia Maria M. de Oliveira Novaes	45h


Rairis Aparecida Reis Almeida
Diretora Escolar
Aut. 859215 SRE / Juiz de Fora-MG

Rairis Aparecida Reis Almeida
Diretora
Santa Rita de Jacutinga - MG
Aut: 859215 SRE - Juiz de Fora

À Sra.
Tatiana Rodrigues Lacerda
Secretária Municipal de Educação
Santa Rita de Jacutinga - MG



PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG

ESCOLAMUNICIPAL "DONA ANTÔNIA DE ALMEIDA"

DECRETO: N° 9921 DE 23/11/1929 - RESOLUÇÃO 8384/98 MG DE 16/01/98 – PORTARIA N°05/2019

Rua Capitão Izaltino de Almeida, n° 67 - Centro

Santa Rita de Jacutinga - MG CEP: 36135000

TEL: (32) 32911856 – emdaalmeida@gmail.com

Ofício: 033/2022

Da: Diretora da Escola Municipal "Dona Antônia de Almeida"

Rosimeire Márcia da Costa Braga

Para: Secretária Municipal da Educação

Tatiana Rodrigues Lacerda

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Data: 06 de junho de 2022.

A Direção da Escola Municipal "Dona Antônia de Almeida", no uso de suas atribuições encaminha a relação dos servidores que tem extensão de carga horária.

N°	NOMES DOS SERVIDORES	TOTAL DE HORAS
01	Sérgio Aparecido da Silva André	28h
02	Elisângela de Fátima da Silva	83h
03	Janaína Aparecida da Silva	90h
04	Keyty Rian de Paula Santos Almeida	56h
05	Vanderlea Azevedo Menezes	90h

Atenciosamente.


Rosimeire Márcia da Costa Braga
Diretora
Santa Rita de Jacutinga - MG
Aut: 859196 SRE - Juiz de Fora

EDIÇÕES: 04 - ANO: 22/23/24/25

Razão Social: Câmara Municipal de Sta. Rita de Jacutinga
 CNPJ: _____
 Endereço: R. Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues s/nº
 Bairro: Cachoeira
 Cidade: Sta Rita de Jacutinga CEP: 36135000 UF MG
 DDD: 32 Telefone: 3291-1310 WhatsApp: _____

DADOS PARA FIGURAÇÃO E DIVULGAÇÃO

NOME FANTASIA: e mesmo
 TÍTULO DA INSERÇÃO: Básica
 e-mail: camara municipal SRT@yaho.com.br

Condições de Pagamento por edição	PARCELADO 12x	Classificados Online (x)	Conta telefônica*RET	Boleto Bancário (x)
-----------------------------------	------------------	--------------------------	----------------------	---------------------

VALOR MENSAL:

(TREZENTOS REAIS)

1) Como proponente eu aceito de livre e espontânea vontade os termos deste contrato, e concordo com a quantidade de edições contratadas, 04 (quatro), conforme descrição acima especificada, para veiculação no site: www.interlist.com.br junto a empresa Interlist Serviços de Publicidade, supracitadas nas condições gerais estabelecidas pela Lei 10.406/2 e Lei 9.078/90, e condições particulares definidas em caráter irrevogável e irreatável.

2) O prazo para cancelamento desta prestação de serviços é de 07 (sete) dias (corridos) a contar da retransmissão do contrato. O pedido de cancelamento deverá ser feito por escrito. Após este prazo dar-se-á 23 (vinte e três) dias (corridos) para o cancelamento de multa contratual no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o total valor do contrato. O vencimento da 1ª parcela, ocorrerá no 7º dia (corridos) após a contratação.

3) A inadimplência de qualquer das parcelas em prazo superior a 30 (trinta) dias, implicará no vencimento antecipado do saldo devedor à vista, acrescido de multa de mora 2%, taxa de juros 12% ao ano sobre o valor das parcelas vencidas.

4) O presente contrato considera-se sucessivamente renovado para o(s) mesmo(s) veículo(s), se não houver a manifestação expressa em sentido contrário, por qualquer das partes, no prazo de 60 (sessenta) dias de contrato, por qualquer das partes, de antecedência do término da vigência do contrato em curso.

5) Se somente quitada a primeira edição, as demais estarão ainda vencíveis, cabendo a CONTRATADA realizar as cobranças das demais Edições que constam no referido contrato. Em caso de quitação de uma das edições, as demais passam a ser vencíveis imediatamente, sendo que a cobrança da(s) outras edição(ões) fica(m) a tempo e a critério da contratada.

6) No período de 02 (dois) dias úteis após a contratação, o anúncio estará insendo no site www.interlist.com.br.

7) Na hipótese de atraso de pagamento, a CONTRATADA poderá a qualquer tempo ao seu exclusivo critério, promover ação judicial cabível em face a CONTRATANTE para cumprimento da obrigação do contrato.

8) A CONTRATADA não responderá por prejuízos resultantes de erros totais ou parciais que venham a ocorrer nos dados ou configurações fornecidas pelo CONTRATANTE, cujas as características e conteúdo são de sua exclusiva responsabilidade. Caberá à CONTRATADA o direito de ação regressiva contra a CONTRATANTE caso esteja condenada a reparar danos causados a terceiros por efeitos de publicidade ora autorizada.

9) O signatário desta contratação de publicidade declara estar autorizado assinar este instrumento e responderá solidariamente pelas obrigações a nela contida.

10) As partes elegem o foro da capital do Estado de São Paulo para dirimir eventuais questões deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DADOS DO AUTORIZANTE

Nome: Vera ALVES Cargo: contadora

Assinatura: Vera

Vera Lucia Alves
 Téc. em Contabilidade
 CRC MG 198788/O - 8

Data 15/06/2022 agenciador(a): L Equipe: 2 Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Ofício: 036/2022

Assunto: Encaminhamento(faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito e Contabilidade

Data: 19/04/2022

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Recebido
em 20 04 / 2022
Roberto
Assinatura

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
De Santa Rita de Jacutinga-MG
José Carlos de Oliveira Cruz

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Venho por meio deste, encaminhar os Projetos de Lei nº 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018 ambos de 2022, que “Dispõe sobre a abertura de créditos por Superávit e Excesso de Arrecadação, recebidos através de Portarias e Resoluções, como demonstrado seus respectivos números em cada Projeto de Lei, não sendo gastos totalmente no exercício anterior e para o presente exercício, temos o prazer de encaminhar a esta Casa Legislativa para que seja apreciado pelos nobres vereadores e aprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Aproveitamos para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Alexandro Landim Nogueira

Prefeito Municipal

Alexandro Landim Nogueira

Prefeito Municipal

CNPJ 18.338.269/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e

Meio Ambiente

Ofício: 09 / 2022

Serviço: Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Solicitação (faz)

Data: 06 de Maio de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

A Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente vem por meio deste, solicitar que esta renomada casa legislativa possa nos ceder seu espaço físico para reunião de Apresentação do “Projeto de Mobilização Social nos municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraíbuna”. A reunião ocorrerá na data de 12 de Maio de 2022, às 9 horas da manhã. Aproveitamos para convidar excelentíssimos (as) vereadores (as) para participarem. Certos da compreensão e presteza agradecemos.

Mauro Enrique Osório

Secretario Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Ex^a Sr. José Carlos de Oliveira Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santa Rita de Jacutinga Minas Gerais

Santa Rita de Jacutinga, 10 de Maio de 2022

Ilmo Sr.
José Carlos de Oliveira Cruz
DD Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

É com satisfação que encaminhamos a V.Sa, o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA, onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela Emater MG, e os resultados alcançados no ano de 2021, neste município.

Reconhecemos o destacado papel desta Câmara Municipal em captar as demandas e necessidades da população, identificar oportunidades de intervenção e formular políticas públicas coerentes com a realidade municipal e convergentes com o desafio de promover o desenvolvimento sustentável, de modo especial, a dinamização do setor rural.

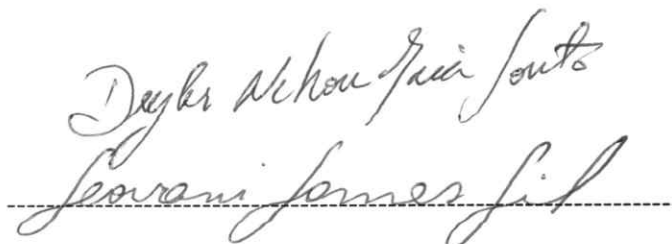
Nesse sentido, ressaltamos que os resultados alcançados somente foram possíveis graças ao empenho do Poder Público Municipal – Executivo e Legislativo – na formação desta parceria por meio do Convênio de ATER. Destacamos, na oportunidade, a importância da manutenção desta parceria a fim de possibilitar as condições necessárias para que a equipe local da Emater-MG possa continuar a desenvolver as ações de assistência técnica e extensão rural junto aos agricultores e demais beneficiários.

Isso tem sido imprescindível para que juntos possamos trabalhar em prol da dinamização e fortalecimento do setor agropecuário, com resultados expressivos na economia e qualidade de vida da população rural e urbana deste município.

Nesta oportunidade, solicitamos de V.Sa, o agendamento em uma reunião desta Câmara Municipal, para que possamos apresentar, de forma interativa, aos ilustres vereadores e demais lideranças municipais, o nosso o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA – de 2021.

Colocamo-nos à disposição,

Cordialmente,



Equipe Local da EMATER-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Ofício 105/2022

Data: 30 de Maio de 2022

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga-MG

Para: Câmara de Vereadores Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Resposta (FAZ)

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga, em resposta ao ofício 92/2022 desta casa a pedido do vereador Waldir de Paula Lacerda, informo que devido a pandemia os atendimentos da fisioterapia estavam sendo realizados de forma reduzida, em outro local e com atendimento a espaçados, mas já retornou para o prédio desta secretaria e já foi comunicado a ANVISA que esteve presente nesta secretaria no dia 18 de maio de 2022 e liberou os atendimentos de síndrome gripais dentro da Unidade de Saúde. Importante citar que logo os atendimentos da fisioterapia estarão normalizados.

Atenciosamente

Gabriela Monteiro Novaes
Secretaria Municipal de Saúde

Gabriela Monteiro Novaes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRÍCULA Nº 04/2021